

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL CMDCA Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Resolução CMDCA nº 07, de 30 de junho de 2023

Dispõe sobre a 2ª Etapa do Processo de Escolha para 05 titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, mandato 2024/2027.

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a 2ª Etapa do Processo de Escolha para 05 titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de São Gotardo/MG, mandato 2024/2027, mediante as condições estabelecidas no Edital CMDCA de nº 02/2023,

1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada, as Leis Municipais nº 2.460, de 18 de setembro de 2020 e Lei nº 2.503, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.
2. A prova de conhecimentos avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
3. A prova será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 (um) ponto, perfazendo o valor total de 30 (trinta) pontos.
4. O candidato terá 03 (três) horas para realizar a prova com permanência mínima de 01 (uma) hora no local de aplicação, devendo os 03 (três) últimos candidatos saírem juntos.
5. A prova será realizada no dia 30 de julho de 2023, com início às 09h e término às 12h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, localizada na Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89, Centro, São Gotardo/MG.
6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações no Diário Oficial do Município e em todos os locais onde o edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89
Centro, CEP 38500-000 - São Gotardo

Alfonso
Quintana

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

7. É de responsabilidade do candidato acompanhar os locais onde o edital for publicado com as eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul e de documento oficial com foto.
9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
10. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário conforme esta Resolução, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito ou por meio eletrônico.
12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver o caderno de questões e a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, em até 05 (cinco) dias antes da aplicação da prova, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
14. A candidata inscrita em fase de amamentação que precisar amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante a amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
 - 14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora na data de 31 de julho de 2023 a partir das 13h no site Oficial da Prefeitura Municipal de São Gotardo (<https://www.saogotardo.mg.gov.br/index.php>) e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89
Centro, CEP 38800-000 - São Gotardo

Christina

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

16. Será facultado aos candidatos interposição de recurso junto à Comissão Organizadora do processo de escolha, no prazo de até 02 (dois) dias, conforme cronograma disponibilizado ao fim desta resolução.

17. A lista de classificados será publicada até o dia 11 de agosto de 2023 através do site Oficial da Prefeitura Municipal de São Gotardo (<https://www.saogotardo.mg.gov.br/index.php>) e afixados no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

18. Serão classificados aqueles que atingirem no mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída à prova.

19. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município, constando nome, nota, ordem decrescente de classificação e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

São Gotardo/MG, 30 de junho de 2023



Comissão Organizadora



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89
Centro, CEP 38800-000 - São Gotardo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I

CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA

01	Data da realização da prova de conhecimentos.	30/07/2023	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89, Centro Horário: 08h às 12h
02	Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos.	31/07/2023	Diário Oficial do Município e endereço eletrônico: https://www.saogotardo.mg.gov.br/
03	Período pra interposição de recursos sobre as questões da prova de conhecimento.	01/08/2023 e 02/08/2023	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89, Centro Horário: 08h às 11h, 13h às 18h
04	Divulgação do julgamento dos recursos relativos à aplicação e questões da prova de conhecimentos.	07/08/2023	Diário Oficial do Município e endereço eletrônico: https://www.saogotardo.mg.gov.br/
05	Interposição de recursos ao CMDCA/SG contra o resultado dos recursos.	08/08/2023 e 09/08/2023	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89, Centro Horário: 08h às 11h, 13h às 18h
06	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos pelo CMDCA/SG e divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos.	11/08/2023	Diário Oficial do Município e endereço eletrônico: https://www.saogotardo.mg.gov.br/
07	Prazo para interposição de recursos sobre o resultado dos aprovados na prova de conhecimento.	14/08/2023 e 16/08/2023	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89, Centro Horário: 08h às 11h, 13h às 18h
08	Divulgação do julgamento dos recursos relativos ao resultado dos aprovados na prova de conhecimento.	18/08/2023	Diário Oficial do Município e endereço eletrônico: https://www.saogotardo.mg.gov.br/
09	Interposição de recursos ao CMDCA/SG contra o resultado dos recursos.	21/08/2023 e 22/08/2023	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89, Centro Horário: 08h às 11h, 13h às 18h
10	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos pelo CMDCA/SG.	25/08/2023	Diário Oficial do Município e endereço eletrônico: https://www.saogotardo.mg.gov.br/
11	Realização da reunião prevista no item 9.1 deste edital.	29/08/2023	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89, Centro Horário: 14 horas



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 89
Centro, CEP 38800-000 - São Gotardo

Christina
Assis